

Faculdades Integradas Machado de Assis

Credenciada pela Portaria Ministerial
Nº 833 de 27/04/2001 - D.O.U. 30/04/2001
Mantida pela
Fundação Educacional Machado de Assis



PORTARIA DIR Nº 52 / 2009

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO CALENDÁRIO ACADÊMICO PARA TURMAS DE FORMANDOS DOS CURSOS DE ARTES VISUAIS E DESENHO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMA.

O Diretor das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto no Projeto Pedagógico de Curso e, a data de formatura das turmas de concluintes dos cursos de Artes Visuais e Desenho, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º Fica alterado o calendário acadêmico para as turmas de formandos dos Cursos de Artes Visuais e Desenho como segue:

Componente	Data anterior	Nova Data	Professor
Tópicos especiais de Ensino da Arte II(04)-Artes Visuais-2ª	14 /12 21/12	23/11 tarde 7/12 tarde	Roseila
Tópicos especiais de Ensino da Arte II(04)-Desenho-2ª	14 /12 21/12	23/11 tarde 7/12 tarde	Roseila
Fund.Arte VIII- A.Visuais(04)-3ª	15 /12 22/12	01/12 tarde 8/12 tarde	Hamilton
Fund.Arte VIII- Desenho(04)-3ª	15/12 22/12	01/12 tarde 8/12 tarde	Hamilton
Atelier de Percepção e Criação VIII- A.Visuais(04)-4ª	16 12 23/12	02/12 tarde 9/12 tarde	Olga
Sistema de Representação VI(06)-Desenho-4ª,6ª	16/12(04) 18/12(04) 23/12(04)	02/12 tarde 04/12 tarde 9/12 tarde	Roseila
Proj.Ensino IV- A.Visuais(04)-5ª	12/12	10/12 tarde	Dinara
Proj.Ensino IV- Desenho(04)-5ª	12/12	10/12 tarde	Dinara
Sistema de Representação VI- A.Visuais(02)-6ª Projeto AV(02)-6ª	18/12 2 primeiras 18/12 Últimas	01/12 tarde 2 primeiras 01/12 tarde últimas	Hamilton Hamilton

Faculdades Integradas Machado de Assis

Credenciada pela Portaria Ministerial
Nº 833 de 27/04/2001 - D.O.U. 30/04/2001
Mantida pela
Fundação Educacional Machado de Assis



Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 17 de novembro de 2009.

Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA
Mantida da Fundação Educacional Machado de Assis